

Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 90 dias. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2015 a 30/03/2016.
ORDENADOR: LUCIANO BOLSANELO TAMBAROTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
DECRETO Nº030/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - ESTADO DO PARA, no uso das atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer, na forma deste Decreto, os parâmetros de priorização e para o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no Município de Tailândia - PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Para fins de seleção de candidatos serão observados critérios nacionais e adicionais, conforme segue:

4.1 Critérios nacionais, conforme é disposto na lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

a. famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenha sido desabrigadas;

b. famílias que mulheres responsáveis pela unidade familiar;

c. famílias que façam parte pessoas com deficiência;

4.2 Ficam definidos critérios adicionais para fins de atendimento de candidatos inscritos o seguinte:

a) famílias que residam no município de Tailândia, no mínimo, a 02 (dois) anos;

b) famílias com maior quantidade de dependentes crianças e adolescentes;

c) famílias que façam parte pessoas portadoras de doenças crônicas;

d) famílias beneficiárias de Programas Sociais.

O Decreto e seus anexos estão publicados na íntegra no mural da prefeitura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ, 18 de fevereiro de 2016.

ROSINEI PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Tailândia

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-005

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tailândia-PA, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo o objeto Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Tailândia e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, com data de abertura para o dia 04/02/2016 às 09:00 horas, foi declarada DESERTA, face a ausência total de interessados. Devido à importância do serviço do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 09 de Março de 2016 às 09:00h no mesmo local.

Tailândia-Pa, 24 de Fevereiro 2016.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2015-052. Realizado no dia 19/01/2016 sendo vencedoras as firmas: Tailândia Peças Ltda-EPP, Dorea Comercio, Transporte e Serviços Ltda, S.B.S Comercio de Peças Eireli, D V Oliveira Monteiro Ltda-ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia e declarado deserto os Lotes 71 - Câmaras e Protetores P/ Veículos, 72- Serviços de Recapagens de Pneus.

Tailândia-Pa, 01 de Fevereiro 2016.

GESSICA SANTOS FERREIRA

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO
DE PREÇO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-052

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia E Outros. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de recapagem de pneus destinado a

manutenção dos veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura e do Fundo Municipal de Educação de Tailândia, para atender a rede municipal de Educação e Secretarias da Prefeitura de Tailândia. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 01/02/2016. Ata de registro de preço nº 201600027 Contrato nº. 20160028 Tailândia Peças Ltda - EPP/PMT, Valor Global R\$ 473.979,00, Contrato 20160029 Tailândia Peças Ltda - EPP/FUNDEB, Valor Global R\$ 157.831,00, Contrato 20160030 Tailândia Peças Ltda - EPP/FME, Valor Global R\$ 181.160,00, Contrato 20160031 Dorea Comercio, Transporte e Serviços Ltda/PMT. Valor Global R\$ 258.000,00, Contrato 20160032 S.B.S Comercio de Peças Eireli/FUNDEB, Valor Global R\$ 748.987,40, Contrato 20160033 S.B.S Comercio de Peças Eireli/PMT Valor Global R\$ 629.011,00, Contrato 20160034 D V Oliveira Monteiro Ltda-ME/FUNDEB, Valor Global R\$ 84.290,00, Contrato 20160035 D V Oliveira Monteiro Ltda-ME/PMT, Valor Global R\$ 136.892,00, Vigência: 31/12/2016

Tailândia-Pa, 01 de Fevereiro 2016.

GESSICA SANTOS FERREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia através do Fundo Municipal de Educação torna público que no dia 14 de Março de 2016, às 09:00hs, fará abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Reforma e Ampliação da E. M. E. F - Escola Profª Maria do Socorro Ricarte Lopes, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos desta TOMADA DE PREÇOS. Aos interessados o edital está à disposição na sede da Prefeitura no valor R\$ 100,00.

Tailândia-Pa, 23 de Fevereiro 2016.

GESSICA SANTOS FERREIRA

Presidente da CPL

Protocolo 930986

PARTICULARES

HELENO DE SENA SOUSA, portador do CPF 408.111.582-68, residente na Comunidade São João, Mojuí dos Campos/PA, vem tornar público que assinou e averbou em Cartório, as margens da matrícula de sua propriedade o Termo de Ajuste e Conduta nº 12/2015, exigido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo 930583

EMPRESARIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 7 de março de 2016, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, CEP: 66017-901, Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta da Administração da Companhia de grupamento de 2.964.596.762 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, resultando em 29.645.967 ações ordinárias nominativas escriturais sem valor nominal, nos termos do disposto no artigo 12, da Lei nº 6.404/1976;
- Alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social, em decorrência do grupamento de ações do Banco da Amazônia;
- Alteração do §1º do artigo 21 do Estatuto Social, para formalizar a integral independência da auditoria interna em relação à administração do Banco da Amazônia, conforme disposto no §3º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000; e
- Eleição de membro do Conselho de Administração,

nomeado na 292ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de janeiro de 2016.

Na forma da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, é necessário o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

Participação na Assembleia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

□ além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;

□ para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;

□ caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

□ as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;

□ com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presidencia@bancoamazonia.com.br e, alternativamente, pelo fax (91) 3223-5175.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 927006

POSTO ARTERIAL LTDA, CNPJ nº 05.019.971/0001-05, situado na Av. Arterial 18, nº 18, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua Renovação da LO nº 71815/2015 para atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo 927096

POSTO COQUEIRO LTDA., CNPJ nº 15.338.858/0001-38, situado na Rod. Mário Covas, 1158, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua Renovação L.O nº 71915 para atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo 927102

POSTO PAAR LTDA., CNPJ nº 83.323.550/0001-79, situado na Tv. NS 21, nº 480, Maguari, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua Renovação da L.O nº 72215/2015 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo 927105

POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA., CNPJ nº 03.319.238/0001-72, situado à Rua da Providência, 30, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/ Ananindeua Renovação da LO nº 72115/2015 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo 927108

Icuí Auto Posto de Comb. Ltda, CNPJ nº 15.329.606/0001-42, situado à Est. do Icuí-Guajará, 01, Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua Renovação da LO nº 72015/2015 para a atividade de Posto Revendedor de combustível.

Protocolo 927191